



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças  
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Rio-Jordao>

### Memória da 2ª Reunião da CTINS de 2025 do CBH Rio Jordão

1 No dia 16 de maio de 2025, às 8h30, através da plataforma Zoom, reuniram-se os representantes  
2 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio  
3 Jordão, a Sra. **Caroline Kozak**, da Associação Centro Sul Paranaense dos Engenheiros Ambientais  
4 – ACSPEA, como Coordenadora da câmara; do PODER PÚBLICO, a Sra. **Jéssica Leonardi**  
5 **Carvalho** do Instituto Água e Terra; o Sr. **Gabriel Menezes Trevisan** da Prefeitura Municipal de  
6 Guarapuava; do setor SOCIEDADE CIVIL, o Sr. **Robertson Wolf** da Cooperativa Agrária, o Sr.  
7 **Mike Casagrande** da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarapuava-PR - AEAG, a Sra.  
8 **Sueli Pércio Quinaia** da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, o Sr. **Carlos**  
9 **Pelek** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Como parte da Secretaria Executiva  
10 do comitê, esteve presente a Sra. **Lucineide Aparecida Maranhão**. A Sra. Caroline apresentou  
11 algumas alterações feitas no regimento interno. No Capítulo IV: Os representantes conversaram  
12 sobre a eleição da mesa diretora e optaram por mais debates acerca do tema antes de definirem  
13 algo. No Art. 7 do cadastro reserva: ficou definido então, que aquelas pessoas que participaram ou  
14 não das setoriais e que tenham interesse em compor o comitê, poderão enviar o ofício para o  
15 cadastro reserva no segmento em que compete. Esse cadastro seguirá a ordem cronológica de  
16 recebimento do ofício pelo comitê e em caso de vacância nas reuniões setoriais ou dos membros  
17 de mandato, o membro listado no cadastro assumirá a cadeira. No Art. 8, foi alterado a data para  
18 propostas de alteração do regimento: até 12 meses antes do término do mandato. No Capítulo V -  
19 Da Estrutura, no item 2 foi sugerido para composição da mesa diretora: Presidente, 1º e 2º Vice-  
20 Presidente, Diretor(a) de Comunicação e Educação Ambiental. Em caso de vacância na  
21 Presidência, o próximo representante seguindo a ordem listada acima será o Presidente. No  
22 Capítulo VI - Eleição da Mesa Diretora, no Art. 8 foi inserido os novos cargos que compõem a mesa  
23 diretora. No Art. 10 - Edital de convocação, foi acrescentado um Parágrafo Único: O edital do que  
24 se trata no caput desse artigo será enviado pela secretaria executiva a todos os membros do comitê.  
25 No item 3, a votação irá ocorrer via plataforma digital de eleição, previamente testada e aprovada  
26 pela Mesa diretora. Concluindo, a Sra. Caroline estabeleceu então deixar para discutirem na  
27 próxima semana os detalhes sobre vacância e tolerância de faltas nas reuniões. A próxima reunião  
28 ficou para o dia 23 de maio de 2025, às 08h30.

**Caroline Kozak**  
Coordenadora da CTINS do CBH Rio Jordão